



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/2002.

EMENTA: Oficializa data de 31 de maio de 2002, para a realização da solenidade de colação de grau conjunta, dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000831/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a data de 31 de maio do corrente ano, para a realização da solenidade de colação de grau conjunta dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente as turmas de concluintes do 2º semestre letivo de 2001, no Teatro Guararapes – Centro de Convenções de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000831/2002 acima mencionado.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =